



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 211, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; o Memorando Eletrônico Nº 18/2023 – CEPE, de 29 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Comissão para reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia de Pesca – Campus Mossoró. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - Humberto Gomes Hazin (Presidente);
- II - Gustavo Henrique Gonzaga da Silva;
- III - Marcelo Augusto Bezerra;
- IV - Guelson Batista da Silva;
- V - Maria do Socorro Ribeiro Freire Nunes Cacho;
- VI - Raquel Lima Salgado; e
- VII - Antonia Jordana Medeiros Maia (Membro discente).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para finalizar os trabalhos e encaminhá-los à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA